



## ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Chapecó-SC, 20 de maio de 2014.

1 Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, as catorze horas, no Auditório  
2 da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 4ª  
3 Sessão Ordinária do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Federal da  
4 Fronteira Sul - UFFS, presidida pelo Reitor *pro tempore* da UFFS, Jaime Giolo. **Fizeram-se**  
5 **presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Antonio Inácio Andrioli (vice-reitor *pro*  
6 *tempore*), João Alfredo Braidá (pró-reitor de graduação), Joviles Vitório Trevisol (pró-reitor  
7 de pesquisa e pós-graduação), Péricles Luiz Brustolin (pró-reitor de administração e  
8 infraestrutura), Vicente de Paula Almeida Junior (pró-reitor de planejamento); **diretores de**  
9 **campi:** Edemar Rotta (*Campus* Cerro Largo), Juliano Paccos Caram (*Campus* Chapecó),  
10 Ilton Benoni da Silva (*Campus* Erechim), Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus* Passo  
11 Fundo), Paulo Henrique Mayer (*Campus* Laranjeiras do Sul), José Oto Konzen (*Campus*  
12 Realeza); **representantes docentes:** Artur Filipe Ewald Wuerges, Livio Osvaldo Arenhart,  
13 Patricia Marasca Fucks, Reneo Pedro Prediger (*Campus* Cerro Largo); Maria Lucia  
14 Marocco Maraschin, Aurélia Lopes Gomes, Claunir Pavan, Solange Maria Alves (*Campus*  
15 Chapecó); Alfredo Castamann, Anderson André Genro Alves Ribeiro, Daniel Francisco de  
16 Bem, Paulo Ricardo Muller (*Campus* Erechim); Cladir Teresinha Zanotelli, Cristiano  
17 Augusto Durat, Julian Perez Cassarino (*Campus* Laranjeiras do Sul); Clovis Alencar  
18 Butzge, Marcos Antonio Beal, Sergio Roberto Massagli, Danielle Nicolodelli Tenfen  
19 (*Campus* Realeza); **representantes técnicos administrativos em educação:** Ronaldo Cesar  
20 Daros (*Campus* Cerro Largo); Ricardo Garmus (*Campus* Chapecó); Guilherme Romero  
21 (*Campus* Erechim); Luana Pavan Bitteconcourt (*Campus* Laranjeiras do Sul); Giuliano  
22 Kluch (*Campus* Realeza); **representantes discentes:** Junior Kloh, Jean Marcos Pereira  
23 (*Campus* Chapecó); Nubia Raquel Lynerburger (*Campus* Erechim); Tiago Prestes (*Campus*  
24 Laranjeiras do Sul); Josiane Portigliotti dos Santos (*Campus* Realeza); **representantes da**  
25 **comunidade externa:** Eni Araújo Malgarim (pelo estado do RS); Elemar do Nascimento  
26 Cezimbra (pelo Estado do PR); **não compareceram à sessão por motivos justificados os**  
27 **conselheiros:** Marcio do Carmo Pinheiro (repres. docente do *Campus* Cerro Largo); Danilo  
28 Enrico Martuscelli, Paulo Monteiro Nunes, Jorge Luiz Berto, Rosane Rossato Binotto,  
29 Wagner Barbosa Batella (repres. docentes do *Campus* Chapecó); Thiago Ingrassia Pereira  
30 (repres. docente do *Campus* Erechim); Felipe Mattos Monteiro, Martinho Machado Junior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 (repres. docente do *Campus* Laranjeiras do Sul); Camila Elizandra Rossi (repres. docentes  
32 do *Campus* Realeza); Everton Rogério Alves Cavalheiro (repres. técnico administrativo do  
33 *Campus* Chapecó); Douglas Grundemann Fenner (repres. discente do *Campus* Cerro  
34 Largo); Jucimara Meotti Araldi (repres. da comunidade externa pelo Estado do SC);  
35 **participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da**  
36 **titularidade:** Tatiane Chassot (repres. docente do *Campus* Cerro Largo); Fernando Vojniak,  
37 Valeria Silvana Faganello Madureira, Angela Derlise Stube, Vicente Neves da Silva Ribeiro  
38 (repres. docentes do *Campus* Chapecó); João Paulo Bender (repres. docente do *Campus*  
39 Erechim); Jorge Erick Garcia Parra, Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira (repres.  
40 docente do *Campus* Laranjeiras do Sul); Bruna de Almeida (repres. discente do *Campus*  
41 Cerro Largo); Rogério Luiz Zanini (repres. da comunidade externa pelo Estado do SC); **não**  
42 **compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Geraldo Ceni Coelho (pró-reitor de  
43 extensão e cultura); Nedilso Lauro Brugnera (repres. docente do *Campus* Chapecó).  
44 Iniciada a sessão, o presidente comunicou que o CONSUNI passaria a operar com as regras  
45 do novo Regimento Interno. Registrou-se a posse da conselheira Bruna de Almeida,  
46 representante discente suplente do *Campus* Cerro Largo. Logo após, passou-se ao  
47 Expediente. **1.1** Apreciação das Atas das sessões anteriores: 2ª Sessão Ordinária de 2014; e  
48 3ª Sessão Ordinária de 2014. Ambas as atas foram aprovadas sem ressalvas. **1.2**  
49 Comunicados. O presidente comunicou (i) o desligamento do conselheiro Vinícius  
50 Fruscalso Maciel de Oliveira, representante discente do *Campus* Erechim, assumindo a  
51 titularidade a suplente Nubia Raquel Lyneburger; (ii) o desligamento do conselheiro Oto  
52 João Petry, representante docente do *Campus* Chapecó, assumindo a titularidade o suplente  
53 Claurir Pavan; (iii) o desligamento do conselheiro Antonio Marcos Myskiw, representante  
54 docente do *Campus* Realeza, assumindo a titularidade a suplente Danielle Nicolodelli  
55 Tenfen. Também noticiou que está buscando agendar audiência com o ministro da educação  
56 para tratar de assuntos importantes para a UFFS (dentre eles o orçamento 2014 e o projeto  
57 de *campus* indígena). Relato das decisões das Câmaras Temáticas: Câmara de Graduação: o  
58 conselheiro João Alfredo Braidá relatou a decisão de (i) autorizar a suspensão de oferta de  
59 vagas do curso de Graduação em Filosofia do *Campus* Chapecó no processo seletivo  
60 2014/2; e (ii) aprovar do novo texto do Histórico Institucional da UFFS constante dos  
61 projetos pedagógicos dos cursos de graduação. Câmara de Administração: o conselheiro  
62 Péricles Luiz Brustolin relatou a decisão de (i) atualizar as normas e orientações para os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 serviços de empréstimo nas bibliotecas da UFFS. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação: o  
64 conselheiro Joviles Vitório Trevisol relatou a decisão de (i) regulamentar o processo de  
65 criação, acompanhamento e avaliação dos Grupos de Trabalho da Pós-Graduação da UFFS;  
66 e (ii) aprovar o calendário para implantação da Editora UFFS. O conselheiro Joviles Vitório  
67 Trevisol também noticiou sobre a conclusão de curso *Lato Sensu* ofertado pelo *Campus*  
68 Laranjeiras do Sul em Pato Branco; informou sobre bolsas da CAPES, organização do IV  
69 SEPE e participação em atividades externas. O conselheiro Giuliano Kluch comunicou  
70 sobre a greve dos técnicos administrativos do *Campus Realeza*. O conselheiro Edemar Rotta  
71 noticiou a parceria do *Campus Cerro Largo* com a Secretaria de Educação do Estado do RS  
72 na organização do II Seminário Internacional de Educação; informou que o *Campus*  
73 integrará uma rede nacional, como polo, para oferta de programa de mestrado profissional  
74 na área de gestão educacional. O conselheiro Antonio Inácio Andrioli relatou sobre o  
75 andamento do concurso docente (Edital 234/UFFS/2014); sobre a audiência pública que  
76 tratou da implantação do Curso de Medicina do *Campus Chapecó*; e sobre reunião com o  
77 ministro do desenvolvimento agrário na qual tratou-se de diversos assuntos da  
78 Universidade, em especial, sobre o centro de educação do campo em Laranjeiras do Sul, a  
79 construção de um centro de pedagogia da alternância e a oferta de um curso de  
80 especialização em agricultura familiar. O conselheiro Paulo Henrique Mayer registrou o  
81 início das atividades da segunda turma do Curso de Educação do Campo na área de  
82 Ciências Sociais e Humanas. Também relatou fato ocorrido no *Campus Laranjeiras do Sul*,  
83 envolvendo o professor Elemar do Nascimento Cezimbra, que foi retirado de sala de aula  
84 para acompanhar a polícia do Governo do Estado do Paraná em uma revista em sua casa,  
85 por ocasião de mandado de segurança relacionado à ocupação de área da Araupel Celulose  
86 pelo MST; a Direção do *Campus* registrou essa ocorrência ao reitor, na expectativa de que a  
87 UFFS se pronuncie contra essa presença da polícia na Universidade. O presidente  
88 manifestou publicamente apoio ao docente - membro do CONSUNI e presidente do  
89 Conselho Estratégico Social - e informou que a documentação está sob análise da  
90 Procuradoria Federal, para o adequado posicionamento da UFFS; também foi acionado o  
91 Centro de Referência de Direitos Humanos para fazer as manifestações pertinentes. O  
92 conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro, em nome do SINDUFFS, informou sobre  
93 campanha em favor de processo eleitoral para a escolha de reitor, além de manifestação de  
94 apoio à greve dos técnicos administrativos do *Campus Realeza* e repúdio ao corte do ponto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

95 O conselheiro Fernando Vojniak divulgou o I Colóquio de História e Linguagem do  
96 *Campus* Chapecó. O conselheiro Paulo Ricardo Muller procedeu à leitura de informativo  
97 reivindicações apontadas em duas assembleias unificadas realizadas no *Campus* Erechim,  
98 envolvendo estudantes, docentes e técnicos administrativos. Logo após, passou-se à Ordem  
99 do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão, conforme segue: **2.1** Homologação do  
100 resultado da eleição para representante docente do *Campus* Cerro Largo no CONSUNI, em  
101 complemento do mandato 2013/2015; **2.2** Homologação de portarias *ad referendum* do  
102 CONSUNI: (i) Portaria nº 389/GR/UFGS/2014, de 17/04/2014, que aprova, *ad referendum*  
103 do CONSUNI, a metodologia para a elaboração do Plano de Expansão Interna (novos  
104 cursos nos *campi* existentes) e Externa (criação de novos *campi*) da UFGS; (ii) Portaria nº  
105 410/GR/UFGS/2014, de 25/04/2014, que aprova, *ad referendum* do CONSUNI, a dispensa  
106 da exigência do título de doutor, mantendo a exigência mínima do título de mestre, no edital  
107 de concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior  
108 publicado em abril de 2014; (iii) Portaria nº 516/GR/UFGS/2014, de 09/05/2014, que altera,  
109 *ad referendum* do CONSUNI, o Art. 8º da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CE, de  
110 08/08/2011, a qual estabelece regras para a realização de análise socioeconômica  
111 permanente; **2.3** Processo 23205.003288/2013-50: Regimento Interno do Conselho Curador  
112 da UFGS; **2.4** Proposta de alteração da Resolução nº 3/2013 - CONSUNI/PPG (Estabelece  
113 critérios e procedimentos para a concessão de auxílio financeiro referente à participação de  
114 estudantes vinculados a projetos de pesquisa da UFGS em eventos científicos no país e no  
115 exterior); **2.5** Minuta de regulamentação da apresentação do plano anual de atividades e do  
116 relatório anual de atividades dos docentes da UFGS; **2.6** Processo 23205.001427/2014-91:  
117 Regulamentação do processo de consulta à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e  
118 diretores de *campus* da UFGS; **2.7** Revogação da Resolução nº 12/2011-CONSUNI, que  
119 homologa o Regimento Interno da Comissão de Ética da UFGS; **2.8** Concessão póstuma de  
120 título de Professor Emérito ao professor doutor Anderson Chaves Mossi; **2.9** Processo nº  
121 23205.000592/2014-26: Plano Plurianual UFGS 2012-2015: Ações 2014 (Planejamento  
122 Anual e Proposta Orçamentária); **2.10** Processo nº 23205.001222/2013-25: Plano de  
123 Desenvolvimento Institucional; **2.11** Minuta do Regulamento Disciplinar do Corpo Docente  
124 da UFGS; **2.12** Prorrogação da autorização da FAURGS para atuar como fundação de apoio  
125 da UFGS. A pauta foi aprovada com uma única alteração: antecipação do item "**2.9**", para  
126 ser apreciado logo após o item "**2.4**". Na sequência, passou-se ao item **2.1 Homologação**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

127 do resultado da eleição para representante docente do *Campus Cerro Largo* no  
128 **CONSUNI, em complemento do mandato 2013/2015.** Com base no trabalho realizado  
129 pela Comissão Eleitoral Local, conforme documentação constante do Processo nº  
130 23205.001542/2014-66, o plenário homologou, por consenso, o resultado da eleição de  
131 representante docente do *Campus Cerro Largo* no CONSUNI, em complemento do mandato  
132 2013/2015, passando a compor o Conselho os membros Artur Filipe Ewald Wuerges  
133 (titular) e Rodrigo Prante Dill (suplente). Além disso, a partir da indicação do segmento  
134 estudantil, o plenário homologou, por consenso, o resultado das eleições dos representantes  
135 discentes do *Campus Chapecó* para o mandato 2014/2015, passando a compor o CONSUNI  
136 Junior Kloh (titular) e Ramon Perondi (suplente); Jean Marcos Pereira (titular) e Edson  
137 Adilio Malacarne de Oliveira (suplente). Na sequência, registrou-se a posse dos novos  
138 conselheiros, com exceção do conselheiro docente suplente de Cerro Largo. O plenário  
139 indicou os novos conselheiros para comporem as seguintes Câmaras Temáticas: Artur  
140 Wuerges - Câmara de Extensão; Junior Kloh - Câmara de Graduação; e Jean Pereira -  
141 Câmara de Administração. Passou-se ao item **2.2 Homologação de portarias ad**  
142 **referendum do CONSUNI: (I) Portaria nº 389/GR/UFFS/2014, de 17/04/2014, que**  
143 **aprova, ad referendum do CONSUNI, a metodologia para a elaboração do Plano de**  
144 **Expansão Interna (novos cursos nos campi existentes) e Externa (criação de novos campi)**  
145 **da UFFS.** O conselho homologou, por consenso, a Portaria nº 389/GR/UFFS/2014 com a  
146 seguinte alteração: as propostas, tanto de expansão interna quanto de expansão externa,  
147 deverão ser apresentadas à Reitoria até o dia 26 de setembro de 2014, e não até o dia 29 de  
148 agosto. **(II) Portaria nº 410/GR/UFFS/2014, de 25/04/2014, que aprova, ad referendum do**  
149 **CONSUNI, a dispensa da exigência do título de doutor, mantendo a exigência mínima do**  
150 **título de mestre, no edital de concurso público para provimento de cargos da Carreira do**  
151 **Magistério Superior publicado em abril de 2014.** O Conselho homologou a Portaria nº  
152 410/GR/UFFS/2014 por consenso. **(III) Portaria nº 516/GR/UFFS/2014, de 09/05/2014,**  
153 **que altera, ad referendum do CONSUNI, o Art. 8º da Resolução nº 001/2011-**  
154 **CONSUNI/CE, de 08/08/2011, a qual estabelece regras para a realização de análise**  
155 **socioeconômica permanente.** Após breve debate, o Conselho homologou, por consenso, a  
156 Portaria nº 516/GR/UFFS/2014 e decidiu atribuir a Secretaria Especial de Assuntos  
157 Estudantis de apresentar, até o final de 2014, proposta de alteração da Resolução nº  
158 001/2011-CONSUNI/CE, para que possa vigorar já a partir de 2015. O plenário entendeu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

159 que seria necessário não somente adequar o prazo para realização da análise  
160 socioeconômica, mas também revisar todo o documento, aproveitando-se, para isso, o  
161 conhecimento já produzido no âmbito da SEAE. Passou-se ao item **2.3 Processo**  
162 **23205.003288/2013-50: Regimento Interno do Conselho Curador da UFFS - indicação**  
163 **de relator**. O presidente explicou que a matéria referia-se ao Art. 32, IX, do Estatuto, que  
164 estabelece como atribuição do Conselho Curador elaborar seu regimento interno e submetê-  
165 lo à aprovação do CONSUNI. Em seguida, o plenário designou o conselheiro Alfredo  
166 Castamann como relator do Processo, tendo prazo de 30 (trinta) dias para entregar o  
167 parecer. A matéria deverá ser incluída na pauta da 6ª Sessão Ordinária. Passou-se ao item  
168 **2.4 Proposta de alteração da Resolução nº 3/2013 - CONSUNI/CPG (Estabelece**  
169 **critérios e procedimentos para a concessão de auxílio financeiro referente à**  
170 **participação de estudantes vinculados a projetos de pesquisa da UFFS em eventos**  
171 **científicos no país e no exterior) - indicação de relator**. Inicialmente, o conselheiro João  
172 Alfredo Braidá, autor da proposta, enviada ao Conselho por meio do Memorando nº  
173 18/PROGRAD/UFFS/2014 (conforme Anexo I desta Ata), argumentou que no fazer  
174 acadêmico era possível ter trabalhos científicos a partir de projetos institucionalizados como  
175 projetos de ensino ou extensão, não somente vinculados a projetos de pesquisa, marcando-  
176 se uma separação entre ensino, pesquisa e extensão pelo texto atual da Resolução. O  
177 conselheiro Joviles Vitório Trevisol afirmou que uma alteração da Res. 3/2013 implicaria a  
178 alteração da regulamentação específica da extensão e sugeriu que fosse então elaborada uma  
179 proposta que contemplasse, de forma conjunta, ensino, pesquisa e extensão. Após breve  
180 debate, o CONSUNI decidiu designar o conselheiro Jorge Luiz Berto para analisar a  
181 proposta de alteração da Resolução nº 3/2013-CONSUNI/CPG, devendo elaborar, em  
182 conjunto com as pró-reitorias acadêmicas, uma minuta que contemple também os demais  
183 regramentos institucionais relacionados ao assunto. O relator terá prazo de 30 (trinta) dias  
184 para entregar o parecer e a minuta. A matéria deverá ser incluída na pauta da 6ª Sessão  
185 Ordinária. Conforme decidido, passou-se ao item **2.9 Processo nº 23205.000592/2014-26:**  
186 **Plano Plurianual UFFS 2012-2015: Ações 2014 (Planejamento Anual e Proposta**  
187 **Orçamentária)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro relator Anderson Ribeiro, o  
188 qual procedeu à leitura sistematizada do Parecer nº 2/CONSUNI/UFFS/2014, constante do  
189 Processo nº 23205.000592/2014-26, cujo voto foi pela reprovação da proposta orçamentária  
190 da forma como foi apresentada e pela atribuição à Pró-Reitoria de Planejamento de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

191 encaminhar ao CONSUNI uma complementação com as previsões orçamentárias, em  
192 atendimento à Res. 5/2013-CONSUNI/CA. Logo após, o presidente pediu que o Conselho  
193 examinasse a peça orçamentária considerando as especificidades da UFFS; destacou que a  
194 instituição ainda não se repete, havendo sempre novos projetos, novos números de alunos,  
195 de servidores, etc, o que interfere na quantificação das demandas. Contudo, também  
196 manifestou que esse contexto não impede que os mecanismos internos de planejamento  
197 sejam aprimorados. Na sequência, abriu-se espaço para debate. O conselheiro Vicente  
198 Almeida Junior esclareceu a respeito de alguns pontos abordados no parecer, especialmente,  
199 quanto ao não detalhamento de valores para cada ação. Explicou que a definição de recursos  
200 especificamente para cada uma das ações planejadas "amarraria" o recurso à ação, mesmo  
201 que esta não fosse executada, impedindo seu uso em outros projetos. Com isso, para  
202 garantir flexibilidade, foram definidos os limites de créditos orçamentários para cada  
203 desafio, de forma global. Reiterou que os recursos já vem direcionados para as oito ações  
204 orçamentárias (desafios) e que o planejamento é feito na base - o *campus* faz seu  
205 planejamento, organizando as demandas de cada colegiado de curso, coordenação  
206 acadêmica e administrativa, bem como a Reitoria, que elabora o seu planejamento por meio  
207 de seus diversos setores - sendo trabalho da PROPLAN acompanhar e monitorar o uso  
208 desses recursos. O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro reforçou a importância de  
209 haver um planejamento orçamentário para cada uma das ações, independentemente de estas  
210 serem executadas posteriormente. O conselheiro Anderson Ribeiro manifestou que o  
211 detalhamento do limite de utilização de verbas para cada ação iria gerar clareza sobre as  
212 possibilidades de uso dos recursos. O conselheiro Alfredo Castaman apontou a importância  
213 do debate prévio sobre o orçamento/planejamento como elemento facilitador do processo de  
214 gestão. O conselheiro Fernando Vojniak afirmou que o CONSUNI deveria participar do  
215 planejamento e não apenas tomar conhecimento. O conselheiro Ilton Benoni da Silva  
216 sugeriu que o CONSUNI produzisse diretrizes para a elaboração dos próximos  
217 planejamentos. Os conselheiros José Oto Konzen e Edegar Rotta manifestaram que os  
218 *campi* já elaboraram uma previsão com ações e valores detalhados, o que foi agregado nas  
219 grandes categorias (desafios). O conselheiro Julian Perez Cassarino sugeriu que o  
220 CONSUNI aprovasse o orçamento com ressalvas, incumbindo a PROPLAN de apresentar o  
221 detalhamento solicitado pelo relator e estabelecendo que as indicações da comissão  
222 deveriam ser atendidas na elaboração do próximo planejamento orçamentário. Houve



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

223 extenso debate, com manifestações diversas de conselheiros em complemento aos  
224 posicionamentos iniciais. Na sequência, o presidente submeteu o voto do relator à votação  
225 do plenário, sendo contabilizados 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 15 (quinze) votos  
226 contrários e duas abstenções. Dessa forma, restou aprovado o Parecer nº  
227 2/CONSUNI/UFFS/2014 e o voto do relator: não aprovação do planejamento institucional  
228 para o ano de 2014 na forma que se apresenta e solicitação à PROPLAN que encaminhe, no  
229 prazo de 30 (trinta) dias, uma complementação do atual planejamento, com as previsões  
230 orçamentárias conforme expresso no art. 25 da Resolução nº 5/2013-CONSUNI/CA. Sendo  
231 dezoito horas, e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani  
232 Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será  
233 devidamente assinada por mim e pelo presidente.

UFFS